



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DOS PERITOS CRIMINAIS FEDERAIS**

**PARECER DE AUDITORIA
PRÊMIO CONGRESSO EM FOCO 2020**

1. O sistema de votação web utilizado para votação e consolidação dos votos do Prêmio Congresso em Foco 2020 pela Internet foi auditado e apresentou elementos de verificação suficientes para garantir correção e transparência para o processo de registro e de processamento de votos, bem como assegurar confiança para os resultados da votação;
2. Positivamente, verificou-se a inclusão de alguns elementos na base de dados do sistema dedicados à *digital forensic readiness* (prontidão da análise forense digital, em tradução livre), abordagem que apoia a atuação da auditoria dos dados e auxilia a análise forense digital do sistema, caso seja demandada;
3. Os votos registrados foram monitorados e auditados por meio de ferramentas automatizadas, de forma supervisionada, durante todo o período de votação, entre 17 a 31 de julho de 2020;
4. Os registros de votação encontrados incompatíveis com os parâmetros de votação estabelecidos pelo regulamento do Prêmio foram devidamente tratados por ferramentas automatizadas, de forma supervisionada, e normalizados, em conformidade com o mesmo regulamento;
5. Os procedimentos de apuração e normalização estabelecidos e padronizados pela Organização do Prêmio foram auditados e verificados, sendo considerados transparentes e idôneos;
6. O processo de votação do Prêmio Congresso em Foco 2020, bem como os resultados parciais e finais da votação apresentados pela Organização do Prêmio Congresso em Foco foram auditados e verificados, sendo, em nossa opinião, considerados idôneos.

Brasília, DF, 10 de agosto de 2020.

EVANDRO MÁRIO LORENS

PERITO CRIMINAL FEDERAL
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PERITOS
CRIMINAIS FEDERAIS -

APCF - CNPJ 33.521.352/0001-41

(documento assinado digitalmente por certificado digital padrão ICP-Brasil)